

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025

#### **CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SENHOR JEESEL PINHEIRO DE LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber, que o Plenário APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo, com base no inciso VII, do artigo 19, do Regimento Interno:

**Art. 1º.** Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Ilustríssimo Sr. Jeesiel Pinheiro de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos temos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2025.

Marcone da Silva Barbosa  
Presidente

Marcos Angelino de Farias  
2ª Secretária

Cristina Severo Marinho  
2ª Secretária

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 58513380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2025.  
EDIÇÃO 2200. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>